



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

EDITAL Nº001/2021

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS OBJETO DA REURB-S: (a) áreas remanescentes do Povoado Votouro, conforme Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB-S.

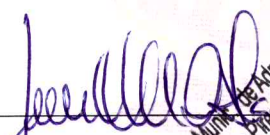
A **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, relativamente à regularização fundiária de interesse social – Reurb-S, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 (art. 31) e seu Decreto Regulamentador nº9.310, de 15 de março de 2018 (art. 24, §§ 2º e seguintes), **NOTIFICA** o(s) titular de direitos reais sobre o(s) imóvel(is) – os eventuais terceiros interessados – e os confinantes (para que apresente(m) impugnação, querendo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o(a) notificado(a) titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social- Reurb-S.

O presente edital encontra-se disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho: <http://www.faxinalzinho.rs.gov.br>

Os mapas e memoriais descritivos, os quais integram o Projeto de Regularização Fundiária das áreas em referência - (a) áreas remanescentes do Povoado Votouro, encontram-se à disposição junto da Secretaria de Administração do Município.

Faxinalzinho, RS, 22 de julho do ano de 2021.



Guilherme Pires da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Guilherme Pires da Silva
Secretário
Secretário de Administração
Presidente da Comissão